

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*". Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento inicial da APRAM, S.A. para o ano económico de 2022, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 45.918.818 €.

A repartição entre as receitas e despesas (correntes e de capital) foi a expressa no quadro infra:

Quadro 1 – Orçamento inicial da APRAM, S.A.

Un.: Euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	
1. Receitas correntes	11 949 471	26%
2. Receitas de capital	33 969 347	74%
TOTAL DAS RECEITAS	45 918 818	100%
DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	

Demonstrações Financeiras e Anexos

1. Despesas correntes	14 738 866	32%
2. Despesas de capital	31 179 952	68%
TOTAL DAS DESPESAS	45 918 818	100%

Até ao 4.º trimestre do ano 2022, a APRAM, S.A. realizou 29 alterações orçamentais.

Estas alterações orçamentais foram decorrentes do seguinte:

- 1.ª Alteração orçamental – Nesta alteração orçamental houve a necessidade de ajustar o orçamento a fim se proceder à adjudicação da “Prestação de serviços de preparação, elaboração e submissão da candidatura da APRAM, S.A. ao financiamento CEF-T-2021-COMPGEN-MARP-STUDIES-MARITIME PORTS-STUDIES”;
- 2.ª Alteração orçamental – Registo das rubricas TT – encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, devidamente contratualizados e comprometidos, bem como proceder ao reforço das dotações não integradas no subagrupamento económico relativo às remunerações certas e permanentes, com contrapartida em verbas inscritas neste subagrupamento, nomeadamente as relativas a parentalidade, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais, pensões;
- 3.ª Alteração orçamental – Prorrogação, por mais 18 meses (até 31/08/2023), dos contratos celebrados em 01/03/2019 com as empresas Madeira Cartão - Sociedade de Triagem, Lda., adjudicatária do lote n.º 3 (Lixos) e VARELA & C.ª, Lda., adjudicatária dos lotes n.ºs 1 (Hidrocarbonetos) e 2 (Águas Residuais), e consequentemente a reprogramação do referido encargo plurianual, atendendo a que a pandemia COVID-19 teve indiscutivelmente reflexos na normal execução destes contratos, ficando esta muito aquém do previsto;
- 4.ª Alteração orçamental - Procedeu-se ao registo do saldo da gerência anterior (crédito especial), o qual foi canalizado para a compensação dos valores das despesas pagas em 2022 e referentes a compromissos assumidos em 2021 (pagamentos de anos anteriores - TT's), bem como pela necessidade de reforçar

Demonstrações Financeiras e Anexos

as verbas de pessoal, uma vez que não possuíamos ainda no decorrer do mês de janeiro de receitas próprias da atividade corrente suficientes para este efeito. Também foram reforçadas as verbas necessárias, a fim de permitir a abertura do procedimento concursal para a docagem do rebocador "Ilhéu de Cima", bem como possibilitar a realização de intervenções de pequena dimensão essenciais à manutenção e reparação de vários equipamentos e infraestruturas da APRAM, S.A.;

- 5.ª Alteração orçamental – Nesta alteração houve a necessidade de se ajustar os valores orçamentados dos projetos inseridos em contrato-programa à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação dos contratos-programa em vigor, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional;
- 6.ª Alteração orçamental – Redução das transferências do Governo Regional da Madeira a pedido da Secretaria Regional de Finanças, reduzindo no imediato os encargos com o serviço da dívida por conta da tutela (Secretaria Regional de Economia), na premissa, porém de em caso de necessidade haver lugar ao reforço destas verbas, a fim de se poder cumprir o integral pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- Na base da 7.ª alteração orçamental, esteve o ajuste dos valores disponíveis orçamentados da tutela (Secretaria Regional de Economia da Madeira) ao orçamento da APRAM, S.A., de acordo com a previsibilidade de execução dos projetos e, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação do contrato programa em vigor, junto do Governo Regional da Madeira (fonte de financiamento 381);
- Na 8.ª alteração orçamental houve a necessidade de reforçar o projeto associado ao fornecimento de equipamento raio X para a Gare Marítima da Madeira, a fim de lançar o procedimento concursal tendo por base a consulta

Demonstrações Financeiras e Anexos

preliminar efetuada, bem como o reforço da rubrica de pessoal, associada ao seguro de trabalho, uma vez que a estimativa inicial estava subavaliada;

- Pela 9.ª alteração orçamental, corrigiu-se a classificação económica da rubrica orçamental, uma vez que a aquisição de um equipamento para recolha de lixo da bacia portuária, estava registado numa rubrica de funcionamento normal, tendo sido reclassificado para investimentos do plano, face à natureza desta despesa;
- 10.ª alteração orçamental – integração adicional do saldo de gerência de 2021 (crédito especial), em aditamento à 4.ª alteração orçamental, sendo que este saldo adicional foi canalizado para a aquisição de um empilhador portuário para apoio à operação; para a criação de um projeto a fim de colmatar as revisões de preços não previstas no orçamento inicial, e que são legalmente devidas, com a publicação dos índices definitivos das empreitadas, bem como com a necessidade de reforçar algumas rubricas inerentes à atividade operacional/corrente da empresa;
- A 11.ª alteração orçamental, foi registada com o intuito de se ajustar os valores orçamentados dos projetos inscritos em alguns contratos programa, face à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se poder lançar os procedimentos concursais, nomeadamente o “Projeto para a reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz)”; a “Empreitada de reabilitação do edifício do Gabinete de Gestão, Recursos e Ambiente (DGRAS)” e a “Reabilitação e requalificação do Forte de Nossa Senhora da Conceição”;
- Na base da 12.ª alteração orçamental, registou-se um reforço das verbas associadas ao subsídio de férias, atendendo a que a APRAM, S.A. ainda não tem formalizado o “Protocolo de indemnizações compensatórias”, não resultando qualquer acréscimo global das despesas da empresa, uma vez que houve a compensação entre as rubricas orçamentais;
- Na 13.ª e 14.ª alterações orçamentais, registou-se um reforço das verbas de despesas de pessoal, a fim de se processar os vencimentos do mês de julho, atendendo a que a APRAM, S.A. ainda não tinha formalizado o “Protocolo de

Demonstrações Financeiras e Anexos

indenizações compensatórias”. Também se procedeu ao registo das rubricas de formação e de estudos, pareces, projetos e consultoria, tendo em conta a necessidade de ministrar formação aos trabalhadores marítimos e proceder à contratualização dos serviços de avaliação e proteção do porto do Funchal e da instalação portuária do terminal de cruzeiros do porto do Funchal. Por fim, houve um reforço da rubrica de publicidade na sequência da nomeação da Madeira para melhor destino de cruzeiros da Europa. Estes reforços não deram origem a qualquer acréscimo global das despesas da empresa, uma vez que houve a compensação entre as rubricas orçamentais;

- Pela 15.ª alteração orçamental procedeu-se à anulação do cabimento referente ao prémio de desempenho dos trabalhadores da empresa, a fim de viabilizar o pagamento excecional das valorizações remuneratórias para o corrente ano;
- Pela 16.ª alteração orçamental, ajustou-se os valores orçamentados de modo a poder-se cabimentar a revisão de preços da empreitada de reabilitação do cais do Paul do Mar;
- Na 17.ª alteração orçamental, registou-se um crédito especial, na sequência da aprovação do projeto comunitário “Green Ports Madeira”, que visa o estudo da viabilidade de dotar as infraestruturas portuárias com tomadas de terra com ligação à rede elétrica, permitindo deste modo aos navios atracados desligarem os motores nos portos, diminuindo as emissões poluentes para a atmosfera, dentro da área portuária;
- A 18.ª alteração orçamental foi realizada a fim de dar cumprimento ao pedido da Secretaria Regional de Finanças, com o propósito de reduzir as transferências do Governo Regional da Madeira, reduzindo no imediato as verbas de alguns contratos programa, tendo em vista a reafectação destas verbas para a SREI – Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas. Porém estes montantes deverão ser considerados no próximo orçamento (2023), a fim de se cumprir os compromissos assumidos e plasmados nos contratos programa em vigor;

Demonstrações Financeiras e Anexos

- Pela 19.ª alteração orçamental, procedeu-se ao ajuste dos valores orçamentados de alguns projetos face à sua previsibilidade de execução, havendo a compensação entre as rubricas orçamentais;
- A pedido da Secretaria Regional das Finanças, a APRAM, S.A. reduziu os encargos com o serviço da dívida por conta da tutela (SREM), bem como as transferências por sua conta (SREM), com o intuito de disponibilizar estas verbas para o reforço de despesas prioritárias da área da saúde. Esta operação foi realizada com a formalização das 20.ª e 22.ª alterações orçamentais;
- Pela 21.ª alteração orçamental reforçou-se as verbas de pessoal e a rubrica de estudos, pareceres, projetos e consultadoria, de forma a proceder-se à contratualização de serviços de avaliação de proteção do porto do Caniçal;
- Pelas 23.ª e 25.ª alterações orçamentais, procedeu-se ao ajuste dos valores orçamentados de algumas rubricas face à sua necessidade e previsibilidade de execução, havendo lugar à compensação entre as rubricas orçamentais e não resultando qualquer acréscimo global das despesas da empresa;
- A 24.ª alteração orçamental, foi formalizada com o intuito de repor a verba associada ao projeto correspondente à Dragagem do porto do Funchal, de modo a se proceder à reprogramação do contrato programa em vigor;
- Registou-se um crédito especial na 26.ª alteração orçamental, decorrente da receção de verbas do projeto “Green Ports Madeira”, que visa o estudo da viabilidade de dotar as infraestruturas portuárias com tomadas de terra com ligação à rede elétrica, permitindo aos navios atracados desligarem os motores nos portos, diminuindo deste modo as emissões poluentes para a atmosfera dentro da área portuária;
- Pela 27.ª alteração orçamental, a APRAM, S.A. corrigiu a classificação económica de uma despesa associada ao serviço da dívida e registada na alteração orçamental n.º 6, com o intuito de poder dar cumprimento ao integral pagamento do serviço da dívida do corrente ano;

Demonstrações Financeiras e Anexos

- A 28.ª alteração orçamental foi formalizada, face à necessidade de se acomodar as revisões de preços da empreitada associada ao projeto da marina do porto do Porto Santo;
- Por fim, face à necessidade de registo de um crédito especial, em virtude do acréscimo de receção de verbas que não estavam previstas aquando da elaboração do orçamento e, que se revelaram insuficientes face à execução do ano, bem como, pela receção de verbas referente ao saldo final e à aprovação do encerramento da operação M1420-05-2144-FEDER-000014 – Requalificação e Reabilitação do Cais da Ponta do Sol, formalizou-se a 29.ª alteração orçamental. Esta alteração também serviu de base para o reforço de algumas necessidades operacionais, de modo a ajustar os valores orçamentados em função da sua execução anual.

A variação global do orçamento corrigido, face ao orçamento inicial foi no valor de menos 895.483 € (menos oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três euros), e resulta dos créditos especiais descritos nos parágrafos anteriores, bem como das reduções de verbas por conta das transferências do Governos Regional da Madeira, explanadas nos parágrafos anteriores. Este saldo apresenta-se negativo, pois apesar do lançamento dos créditos especiais, as devoluções de verbas foram superiores “anulando” deste modo os seus registos.

A APRAM, S.A. apresentou até este trimestre, receitas globais no valor de 37.284 M€, a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 83% (receitas correntes – 96%; receitas de capital – 78%), conforme se pode constatar pelo mapa infra:

Quadro 2 – Evolução do Orçamento das Receitas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.12.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2022	GRAU DE EXECUÇÃO	
				VALOR	%
RECEITAS CORRENTES					
04 - Taxas, multas e outras penalidades					
04 01 - Taxas	5 592 270	5 967 270	5 919 261	48 009	99%
04 02 - Multas e outras penalidades	10 000	90 000	36 868	53 132	41%

Demonstrações Financeiras e Anexos

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.12.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2022	GRAU DE EXECUÇÃO	
				VALOR	%
05 - Rendimentos da propriedade					
05 10 - Rendas	2 410 700	2 130 700	2 057 137	73 563	97%
06 – Transferências correntes					
06 04 – Administração regional	3 861 501	3 861 501	3 539 709	321 792	92%
07 – Venda de bens e serviços correntes					
07 01 – Venda de bens	5 000	5 000		5 000	
08 - Outras receitas correntes					
08 01 - Outras	70 000	70 000	41 373	28 627	59%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	11 949 471	12 124 471	11 594 348	530 123	96%
RECEITAS DE CAPITAL					
10 - Transferências de capital					
10 04 - Administração regional	13 690 882	10 661 006	4 186 973	6 474 033	39%
10 09 - Resto do mundo	612 125	941 930	366 576	575 354	39%
11 - Ativos financeiros					
11 11 – Outros ativos financeiros	19 616 340	18 528 839	18 371 404	157 435	99%
13 - Outras receitas de capital					
13 01 - Outras	50 000	50 000	47 407	2 593	95%
16 – Saldo da gerência anterior					
16 01 – Na posse do serviço		2 717 089	2 717 088	1	100%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	33 969 347	32 898 864	25 689 448	7 209 416	78%
TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)	45 918 818	45 023 335	37 283 796	7 739 539	83%

No que se refere às receitas correntes, importa referir o seguinte:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Com um peso de 16% das receitas globais da empresa, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques...).

Tal como no ano 2019, este ano e por via da entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, não foi considerada a TUP/Carga, uma vez que estão previstas indemnizações compensatórias para colmatar esta situação.

Demonstrações Financeiras e Anexos

- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com um peso de 6%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Capítulo “06 – Transferências correntes”, com um peso de 9%, onde se contempla a celebração do “Protocolo de Indemnizações Compensatórias”, decorrentes da quebra de receitas referente à TUP Carga (entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro);

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com um peso de 12% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira.

Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;

- Capítulo “11 – Ativos financeiros”, sendo este o capítulo com maior expressão nas contas da empresa e com um peso neste trimestre de 49%. Registam-se as receitas provenientes da injeção de capital para a cobertura de prejuízos, cujos montantes são destinados ao pagamento do serviço da dívida da APRAM, S.A., referente a este exercício económico;
- Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 7%, onde se registou a utilização do saldo da gerência do ano 2021, no valor de 2.717.088 €. Este valor teve particular importância no decorrer do primeiro semestre, uma vez que a empresa utilizou este montante para fazer face a pagamentos da sua atividade corrente, uma vez que não apresentou ainda saldos significativos a receber dos seus clientes, fruto da retoma paulatina da atividade, sobretudo a partir do último trimestre de 2021 (redução/abolição das isenções de taxas e retoma a partir de outubro dos navios de cruzeiro).

No quadro infra constatamos o peso de cada capítulo face ao orçamento global:

Demonstrações Financeiras e Anexos

Quadro 3 – Distribuição da Execução Orçamental das Receitas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2022	PESO %
RECEITAS CORRENTES		
04 – Taxas, multas e outras penalidades	5 956 129	16%
05 – Rendimentos da propriedade	2 057 137	6%
06 – Transferências correntes	3 539 709	9%
08 – Outras receitas correntes	41 373	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	11 594 348	
RECEITAS DE CAPITAL		
10 – Transferências de capital	4 553 549	12%
11 – Ativos financeiros	18 371 404	49%
13 – Outras receitas de capital	47 407	0%
16 – Saldo da gerência anterior	2 717 088	7%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	25 689 448	
TOTAL DAS RECEITAS = (1) + (2)	37 283 796	100%

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 34.538 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 77% (despesas correntes: 82%; despesas de capital: 73%).

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 85% de execução, resultante dos processamentos de salários de janeiro a dezembro de 2022, onde se inclui o processamento do subsídio de férias e subsídio de Natal pago em junho e novembro, respetivamente. Também se inclui neste ano os valores pagos excecionalmente em setembro, por conta das valorizações remuneratórias para o corrente ano;
- “02 – Aquisição de serviços”: 68% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações;

Demonstrações Financeiras e Anexos

trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de caráter corrente;

- “03 – Juros e outros encargos”: 95% de execução – verbas despendidas essencialmente com os juros bancários associados ao serviço da dívida (empréstimos bancários de médio e longo prazo, bem como os respetivos *swaps* de taxa de juro);
- “04 – Transferências correntes”, com uma taxa de execução de 100%. Neste agrupamento registou-se uma transferência da APRAM, S.A., para a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., na sequência da receção de verbas decorrentes do projeto conjunto “*Green Ports Madeira*”, que visa o estudo da viabilidade de dotar as infraestruturas portuárias com tomadas de terra com ligação à rede elétrica, permitindo aos navios atracados desligarem os motores nos portos, diminuindo deste modo as emissões poluentes para a atmosfera dentro da área portuária;
- “06 – Outras despesas correntes”, com um grau de execução de 62% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, IMI, Taxas de aval (Estado/RAM) e de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se um grau de execução na ordem dos 39%, onde são registados todos os projetos de caráter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integrarão o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária;

Demonstrações Financeiras e Anexos

- “10 – Passivos financeiros”, com 100% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Quadro 4 – Evolução do Orçamento das Despesas da APRAM, S.A.

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL 2022	ORÇAMENTO CORRIGIDO 31.12.2022	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2022	GRAU DE EXECUÇÃO	
				VALOR	%
DESPESAS CORRENTES					
01 - Despesas com o pessoal					
01 01 - Remunerações certas e permanentes	4 807 043	5 413 572	4 758 484	655 088	88%
01 02 - Abonos variáveis ou eventuais	1 807 743	1 788 614	1 430 018	358 596	80%
01 03 - Segurança social	1 780 820	2 548 474	2 142 293	406 181	84%
02 - Aquisição de serviços					
02 01 - Aquisição de bens	485 536	484 364	339 479	144 885	70%
02 02 - Aquisição de serviços	2 689 343	3 853 528	2 604 933	1 248 595	68%
03 - Juros e outros encargos					
03 01 - Juros da dívida pública	2 840 716	2 840 716	2 708 306	132 410	95%
03 05 - Outros (Juros e encargos tributários, compensatórios, etc.)	250	250		250	
04 - Transferências correntes					
04 01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		41 860	41 860		100%
06 - Outras despesas correntes					
06 02 - Diversas	327 415	352 915	218 431	134 484	62%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)	14 738 866	17 324 293	14 243 804	3 080 489	82%
DESPESAS DE CAPITAL					
07 - Aquisição de bens de capital					
07 01 - Aquisição de bens de capital	1 237 215	1 608 013	310 797	1 297 216	19%
07 03 - Bens do domínio público	13 223 667	10 459 460	4 376 163	6 083 297	42%
10 - Passivos financeiros					
10 06 – Empréstimos a médio e longo prazo	16 719 070	15 631 569	15 606 787	24 782	100%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)	31 179 952	27 699 042	20 293 747	7 405 295	73%
TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)	45 918 818	45 023 335	34 537 551	10 485 784	77%

Demonstrações Financeiras e Anexos

No que diz respeito às despesas, os agrupamentos com maior peso (destaque) no orçamento são:

- “01 – Despesas com o pessoal” com 24%: Neste agrupamento reflete-se os gastos com todos os trabalhadores da APRAM, S.A.;
- “02 – Aquisição de serviços”, com 9%, onde se incluem os gastos correntes da atividade da empresa;
- “03 – Juros e outros encargos”, com 8%, onde se inclui os valores pagos por conta do serviço da dívida;
- “07 – Aquisição de bens de capital”, com 14%: Neste agrupamento registam-se os investimentos com carácter duradouro e que passarão a integrar o ativo fixo da empresa;
- “10 – Passivos financeiros”, com 45%, onde se inclui as amortizações de capital dos empréstimos bancários (serviço da dívida).

Quadro 5 – Distribuição da Execução Orçamental das Despesas

DESIGNAÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 31.12.2022	PESO %
DESPESAS CORRENTES		
01 - Despesas com o pessoal	8 330 795	24%
02 - Aquisição de serviços	2 944 412	9%
03 - Juros e outros encargos	2 708 306	8%
04 - Transferências correntes	41 860	
06 - Outras despesas correntes	218 431	1%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (1)	14 243 804	
DESPESAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de bens de capital	4 686 960	14%
10 – Passivos financeiros	15 606 787	45%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (2)	20 293 747	
TOTAL DAS DESPESAS = (1) + (2)	34 537 551	100%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS

DE 01.01.2022 A 31.12.2022

Demonstrações Financeiras e Anexos

Balanco Individual em 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		254 249 600,02	264 150 229,72
Ativos intangíveis		39 976,54	2 832,22
Clientes, contribuintes e utentes		390 172,64	(5 477 801,03)
		254 679 749,20	258 675 260,91
Ativo corrente			
Inventários	3	10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		2 414 650,72	7 686 465,65
Estado e outros entes públicos		106 451,74	207 769,78
Acionistas / sócios / associados			
Outras contas a receber		168 947,72	118 968,67
Diferimentos		203 119,84	133 635,38
Caixa e depósitos bancários		2 745 262,81	3 095 094,92
		5 648 432,83	11 251 934,40
Total do ativo		260 328 182,03	269 927 195,31
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		95 113 003,50	60 057 369,56
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(87 981 575,75)	(74 582 012,57)
Outras variações no Património Líquido		84 273 643,54	83 592 871,97
Resultado líquido do período		(10 286 602,55)	(13 399 563,18)
Total do Património Líquido		188 128 487,61	162 678 684,65
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		432 608,63	432 608,63
Financiamentos obtidos		39 544 796,38	70 723 531,71
Passivos por impostos diferidos		14 536 963,15	14 419 643,79
Outras contas a pagar		430 534,86	384 586,63
		54 944 903,02	85 960 370,76
Passivo corrente			
Fornecedores		29 195,50	89 971,76
Estado e outros entes públicos		467 943,67	316 167,02
Financiamentos obtidos		15 606 787,31	16 719 069,32
Fornecedores de investimentos		7 679,09	20 827,86
Outras contas a pagar		1 008 458,66	1 106 064,59
Diferimentos		765,00	459,04
Passivos financeiros detidos para negociação		133 962,17	3 035 580,31
		17 254 791,40	21 288 139,90
Total do passivo		72 199 694,42	107 248 510,66
Total do Património Líquido e Passivo		260 328 182,03	269 927 195,31

Demonstrações Financeiras e Anexos

Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	1	1 907 556,34	1 256 365,24
Prestações de serviços e concessões	1	6 096 331,21	2 974 700,66
Transferências e subsídios correntes obtidos	1	4 034 303,58	7 814 908,18
Fornecimentos e serviços externos	4	(2 808 353,27)	(2 648 372,67)
Gastos com o pessoal	2	(8 838 190,97)	(8 152 151,15)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			(364 391,55)
Provisões (aumentos/reduções)			5 000,01
Aumentos/reduções de justo valor		2 901 618,14	2 095 105,67
Outros rendimentos	1	3 405 622,31	3 451 533,14
Outros gastos		(366 415,70)	(2 101 305,08)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 332 471,64	4 331 392,45
Gastos/reversões de depreciação e amortização		(14 104 332,49)	(14 096 213,15)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(7 771 860,85)	(9 764 820,70)
Juros e rendimentos similares obtidos	1	35 134,37	13 644,56
Juros e gastos similares suportados		(2 532 685,74)	(3 628 702,97)
Resultado antes de impostos		(10 269 412,22)	(13 379 879,11)
Imposto sobre o rendimento do período		(17 190,33)	(19 684,07)
Resultado líquido do período		(10 286 602,55)	(13 399 563,18)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2022	31/12/2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		8 009 564,17	3 591 865,50
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 034 303,58	7 814 908,18
Pagamentos a fornecedores		(3 704 238,22)	(3 099 348,32)
Pagamentos ao pessoal		(8 438 730,52)	(7 908 389,38)
Caixa gerada pelas operações		(99 100,99)	399 035,98
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(19 684,07)	90 631,26
Outros recebimentos / pagamentos		74 759,43	(1 463 107,46)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		(44 025,63)	(973 440,22)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(4 373 374,86)	(4 834 629,36)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 702,00	1 871,99
Subsídios ao investimento		4 063 866,38	4 477 915,20
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(305 806,48)	(354 842,17)
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		18 371 403,94	19 166 502,34
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(15 606 787,34)	(15 606 787,34)
Juros e gastos similares		(2 764 616,60)	(3 703 043,95)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	(143 328,95)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 095 094,92	4 566 706,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 745 262,81	3 095 094,92

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

Demonstrações Financeiras e Anexos

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

1.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2021.

2. Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Demonstrações Financeiras e Anexos

a) Ativos fixos tangíveis: Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico,

Demonstrações Financeiras e Anexos

na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

- b) Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
- c) Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
- d) Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
- e) Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.
- f) Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;

Demonstrações Financeiras e Anexos

- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

g) Rendimento de transações sem contraprestação: Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes: As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

Demonstrações Financeiras e Anexos

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

- i) Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.
- j) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

Demonstrações Financeiras e Anexos

k) Benefícios de empregados: As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

l) Imposto sobre o rendimento: A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Demonstrações Financeiras e Anexos

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.

2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras: Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro: As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

Demonstrações Financeiras e Anexos

1. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	31/12/2022	31/12/2021	VARIAÇÃO
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	
Impostos, contribuições e taxas	1 907 556,34	1 256 365,24	51,83%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
TUP Navio	1 444 881,00	715 080,33	102,06%
Amarração/ Desamarração	510 552,92	313 424,33	62,90%
TUP Carga Geral	98,00	294,00	-66,67%
Armazenamento de contentores	262 401,14	168 929,32	55,33%
Serviços Diversos	28 636,26	11 232,16	154,95%
Serviço de reboques	661 040,64	406 912,24	62,45%
Serviço de lancha	8 560,00	15 556,26	-44,97%
Serviço de pilotagem	886 099,24	438 185,21	102,22%
Serviço de báscula / pesagem	9 602,08	10 371,46	-7,42%
Fornecimento de mão-de-obra	145 314,01	72 998,24	99,07%
Serviço de guindagem	97 304,00	37 392,50	160,22%
Fornecimento de água	101 760,52	36 487,24	178,89%
Fornecimento de energia elétrica	62 111,61	43 755,97	41,95%
TUP granéis sólidos	97 772,99	87 702,12	11,48%
TUP granéis líquidos	151 971,29	112 628,45	34,93%
TUP contentores	36 125,50	33 968,17	6,35%
TUP veículos	-	50,00	-100,00%
Tráfego de passageiros	975 888,40	261 855,47	272,68%
Taxa de resíduos	548 694,20	179 328,50	205,97%
Taxa de ISPS	67 517,41	28 548,69	136,50%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	6 096 331,21	2 974 700,66	104,94%
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	8 003 887,55	4 231 065,90	89,17%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS			
Subsídios	494 594,33	399 316,09	23,86%
Contrato - Programa COVID 19	-	3 419 831,13	-100,00%
Indemnizações compensatórias	3 539 709,25	3 995 760,96	-11,41%
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	4 034 303,58	7 814 908,18	-48,38%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Correções relativas a exercícios anteriores	46 026,02	287 552,22	-83,99%
Subsídios para investimentos	3 265 775,45	3 100 907,98	5,32%
Outros rendimentos e ganhos	93 820,84	63 072,94	48,75%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	3 405 622,31	3 451 533,14	-1,33%
JUROS			
Outros juros	35 134,37	13 644,56	157,50%
TOTAL DOS JUROS	35 134,37	13 644,56	157,50%
TOTAL	15 478 947,81	15 511 151,78	-0,21%

Demonstrações Financeiras e Anexos

A rubrica “impostos, contribuições e taxas” teve um acréscimo de 51,83% justificado pelo levantamento das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID-19.

A variação positiva da rubrica “prestações de serviços” representa essencialmente a retoma da faturação associada às escalas dos navios de cruzeiro nos nossos portos.

2. Benefícios dos empregados

No último trimestre de 2022, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 172 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	31/12/2021	31/12/2020	VARIAÇÃO
<u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u>			
Remunerações dos órgãos sociais	134 561,73	123 786,34	8,70%
Encargos com as remunerações	30 827,06	28 319,28	8,86%
Total dos gastos com os órgãos sociais	165 388,79	152 105,62	8,73%
<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>			
Remunerações do pessoal	6 865 311,62	6 325 045,58	8,54%
Outros gastos com o pessoal	269 289,24	214 941,32	25,29%
Encargos com as remunerações	1 538 201,32	1 460 058,63	5,35%
Total dos gastos com o pessoal	8 672 802,18	8 000 045,53	8,41%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	8 838 190,97	8 152 151,15	8,42%

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

3. Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

Demonstrações Financeiras e Anexos

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de dezembro de 2022 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
Saldo Final	0,00	10 000,00

4. Fornecimento e serviços externos

Rubrica	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Serviços de transporte		2 496,12	-100,00%
Trabalhos especializados	415 942,33	301 253,79	38,07%
Publicidade e propaganda	121 853,37	82 569,81	47,58%
Vigilância e segurança	402 552,55	320 897,56	25,45%
Conservação e reparação	566 688,16	961 828,87	-41,08%
Materiais	71 614,66	59 335,33	20,69%
Energia e fluidos	540 272,74	455 804,13	18,53%
Deslocações, estadas e transportes	65 227,26	37 763,95	72,72%
Rendas e alugueres	45 939,95	45 172,55	1,70%

Demonstrações Financeiras e Anexos

Rubrica	31/12/2022	31/12/2021	Variação
Comunicação	47 449,34	94 441,06	-49,76%
Seguros	100 968,24	107 912,86	-6,44%
Contencioso e notariado	69 303,00	17 661,17	292,40%
Despesas de representação	3 719,28	3 783,36	-1,69%
Limpeza, higiene e conforto	356 822,39	157 417,11	126,67%
Outros serviços		35,00	-100,00%
Total	2 808 353,27	2 645 876,55	6,14%

Verifica-se uma variação positiva nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homólogo.

Pode observar-se um acréscimo nos “trabalhos especializados”, essencialmente em pareceres jurídicos e serviços de consultoria.

Na “publicidade e propaganda” também observamos um aumento nos gastos justificado essencialmente pela quota anual da Medcruise e pelo aluguer do espaço de exposição e despesas com a manutenção do stand na feira Seatrade. A nossa participação nesta feira também contribuiu para o aumento dos gastos na rubrica “deslocações, estadas e transportes”.

A rubrica “vigilância e segurança” está associada à atracação dos navios de cruzeiros. Assim, verifica-se um acréscimo nesta rubrica devido ao aumento de escalas efetuadas no porto do Funchal.

A “conservação e reparação” teve um decréscimo na ordem dos 40%, explicado essencialmente pelos gastos com docagens registados no ano anterior que foram superiores ao corrente ano.

Tivemos um incremento na rubrica “limpeza, higiene e conforto”, justificado pelos gastos referentes a recolhas de resíduos efetuadas aos navios.

Demonstrações Financeiras e Anexos

A rubrica “Energia e fluidos” teve um aumento na ordem dos 18.53%, justificado essencialmente pelo acréscimo de abastecimentos de combustível das nossas embarcações e do consumo de água que é fornecida aos navios de cruzeiro.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno. O aumento nesta rubrica deve-se sobretudo ao aluguer de um sistema de gestão documental.

Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.